



PROCESSO ADILOT Nº 58/21

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de junho de 2023, a requerimento de **LUÍS MIGUEL GROSSO CORREIA**, contribuinte número **193356724**, um aditamento ao alvará de loteamento número **185** (cento e oitenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de março de 1978, a favor de JOSÉ FERNANDES PEDREIRO, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **MATA DO CABEDELLO – RUA PERO GALEGO, N.º 416**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 30 de janeiro, 17 de fevereiro e 22 de junho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1532, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 7, da Freguesia Darque e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 19-B passa a ser de 161,00 m<sup>2</sup>. -----
2. A área de construção do Lote 19-B passa a ser de 283,67 m<sup>2</sup>. -----
3. O uso do Lote 19-B passa a ser de “Habitação unifamiliar e Piscina”. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de junho de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Luís Nobre  
Documento assinado eletronicamente.  
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Em 29-06-2023 às 19:10:57



PROCESSO ADILOT Nº 58/21

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de junho de 2023, a requerimento de **LUÍS MIGUEL GROSSO CORREIA**, contribuinte número **193356724**, um aditamento ao alvará de loteamento número **185** (cento e oitenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de março de 1978, a favor de **JOSÉ FERNANDES PEDREIRO**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **MATA DO CABEDELLO – RUA PERO GALEGO, N.º 416**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 30 de janeiro, 17 de fevereiro e 22 de junho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1532, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 7, da Freguesia Darque e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 19-B passa a ser de 161,00 m<sup>2</sup>. -----
2. A área de construção do Lote 19-B passa a ser de 283,67 m<sup>2</sup>. -----
3. O uso do Lote 19-B passa a ser de “Habitação unifamiliar e Piscina”. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de junho de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Luís Nobre

Documento assinado eletronicamente.  
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Em 29-06-2023 às 19:11:25